

PORTARIA N° 662 DE 14 DE JUNHO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.002818/2017-87,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 428 de 18/04/2017, em conformidade com o art. 152 da Lei 8.112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
*Reitor Pro tempore*